



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDI0NKVFOERCRJQ4N0FFNJ

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

RUA VEREADOR ANTONIO DE SOUZA - TAMARINEIRO
CNPJ 13.069.562/0001-33 - CEP. 45.400-000 - VALENÇA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 2 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 2483 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 5 251 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3 3 90 36 00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0,00
3 3 90 49 00 / 15000000 - Auxílio-Transporte	0,00	70.000,00
Total por Modalidade:	70.000,00	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	70.000,00	70.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2024.


ALICIA OLIVEIRA SANTOS
TESOUREIRO(A) MUNICIPAL
CPF: 094.335.475-78


BERTOLINO DE JESUS JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 025.113.275-70